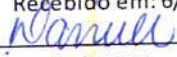


MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Nº. 02001. 033 016/2018-31
Nº. SEI _____
Recebido em: 6/11/2018

Assinatura



OFI.NII.052018.2922-02

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004139/2016-13 (CT-REJEITOS)

Nº IBAMA: 02001.004150/2016-83 (CTEI)

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2018.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARAES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

A

CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL

A/C: SRA. PATRÍCIA FERNANDES

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL

AV. DO CONTORNO, Nº8121, LOURDES

CEP 30110-051 BELO HORIZONTE-MG

A

CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO - CTEI

A/C: SR. CRISTIANE AMARAL SERPA

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO

RUA BERNARDO GUIMARAES, 1587, 6º ANDAR, LOURDES

CEP 30140-082 BELO HORIZONTE-MG

Ref.: *Solicitação de dilação de prazo para cumprimento à Deliberação CIF nº 128.*

Prezados (as),

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, solicitar o quanto segue.

A Deliberação CIF 128, de 20 de novembro de 2017, e segundo nota técnica CTEI nº 41 de 13 de novembro de 2017, estabeleceu prazo em 120 dias para a implementação do Projeto de Digitalização da Rede Rádio da 21ª Companhia da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, cabendo a Fundação Renova o repasse de verba no valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Para que a Fundação Renova cumprisse a Deliberação foram realizados processos internos: administrativos, jurídicos, de compras e *Compliance* e finalmente, com a definição pelo Conselho Curador de que o cumprimento não seria realizado via repasse do recurso à PMMG, mas que a Fundação Renova utilizaria sua estrutura interna para aquisição e instalação dos equipamentos como forma de repasse a PMMG.

Com a definição supracitada, a Fundação Renova realizou reuniões técnicas juntamente com a equipe da PMMG e do 21ª Cia Independente de Ponte Nova, com o objetivo de detalhar a especificação técnica dos equipamentos e serviços. O processo de aquisição será finalizado até o dia 16 de novembro de 2018, faltando ser finalizado análises tributárias do contrato.

A seguir são apresentados os prazos para as atividades de entrega e instalação dos equipamentos que serão repassados:

ATIVIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Recebimento no Brasil e desembaraço do material pedido	90 dias
Entrega do equipamento e material	5 dias
Início da instalação dos equipamentos e materiais	5 dias
Final da instalação dos equipamentos e materiais	20 dias

Diante do exposto, vimos por meio desta, solicitar a prorrogação de prazo em mais 150 dias (cento e cinquenta dias) em relação ao prazo anteriormente acordado, onde a data estimada para cumprimento será em 31/03/19.

A Fundação Renova se mantém a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

Shymena Guedes
FUNDAÇÃO RENOVA

SHYMENA GUEDES

PROGRAMA PREPARAÇÃO PARA AS EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS

